

**Município de Riqueza**

DECRETO N.º 5042/2024, DE 16/07/2024.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 655/2024, realizada pela Dispensa de Licitação n.º 608/2024 emitida em 12/07/2024, tendo como objeto a Aquisição de material para manutenção da escavadeira hidraulica PC 160 frota 53, retroescavadeira NH B110B frota 127, motoniveladora GD 555 frota 65, rolo compactador Hamm 3411 frota 95, escavadeira hidraulica hyundai R 160 frota 104, conforme DFD em anexo, departamento de Obras e Serviços Municipal".

RENALDO MUELLER, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 14.133/21 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pela Dispensa de Licitação n.º 608/2024 de 12/07/2024 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	1,00	Und	Pino de aço FB-80.2/100.2-103ED3-OC	1.320,00	1.320,00
2	3,93	M	Mangueira hidr. 2 trama 5/8	120,98	475,45
3	2,00	PÇ	Capa 2 trama 5/8	45,60	91,20
4	2,00	PÇ	Macho fixo ORFS 1x5/8	62,69	125,38
5	10,00	Und	Anel 2-036 oring (60,61X1,78)	105,00	1.050,00
6	4,15	M	Mangueira 4 espiral 5510 PSI 5/8	235,40	976,91
7	4,00	PÇ	Capa 4 tramas 3/4	49,20	196,80
8	2,00	PÇ	Femea girar reta 5x8 SP1010	92,80	185,60
9	2,44	M	Mangueira 4 espirais 4000 PSI 3/4	242,54	591,80
10	2,00	PÇ	Flange curva 901. 1/2-381mm x 3/4	100,90	201,80
11	4,28	M	Mangueira 4 espirais 4640PSI	235,44	1.007,68
12	4,00	Und	Capa 4 tramas 1	81,11	324,44
13	2,00	PÇ	Femea gir ORFS reta 1.7/16x1	90,80	181,60
14	2,17	M	Mangueira 1" 4 tramas 6000 PSI	321,95	698,63
15	2,00	PÇ	Flange 61 reto 44.4mmx1	109,50	219,00

Fornecedor	Total Geral
TORNEARIA PUNTEL LTDA - ME	7.646,29

[Handwritten signatures]

Rua João Mari, 55 – Centro – CEP: 89.895-000 – Riqueza/SC

CNPJ: 95.988.309/0001-48

Fone/Fax: 49 3675-3200 – E-mail: tributacao@riqueza.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

2

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 16/07/2024.

RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza

EDSON CESAR TRENTINI
Secretário Municipal de Transportes,
Obras e Serviços Públicos

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 16/07/2024.